

RESOLUÇÃO Nº 108/CONSUN/2019.

**Aprova a Criação do Grupo de Pesquisa
Segurança Social, Trabalho Decente e
Desenvolvimento.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 159/Consun/2011 e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Grupo de Pesquisa **Segurança Social, Trabalho Decente e Desenvolvimento**, nos termos do Parecer nº 108/Consun/2019, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 21 de agosto de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.